

LEI Nº 4.866, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina-se de “**VESMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA**”, a atual Rua 03, do Bairro Jardim Califórnia, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “**VESMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA**”, a atual Rua 03, do Bairro Jardim Califórnia, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 05 de fevereiro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG



Autoria: Vereador Fabrício Amaral.